



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 014/2022

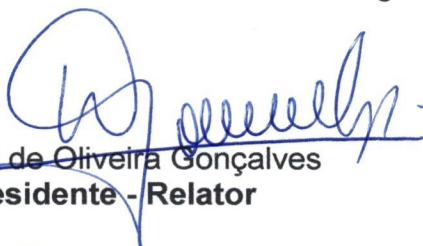
Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente com relatoria avocada, José Agostino Salata e Cristina Cruz, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.036 de 2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 11 de abril de 2022.



Protocolo: 578
Data e hora: 20/04/22 11:32
Doc. N.º: 2/2022
Protocolado por:
Secretaria

Câmara Municipal de Dois Córregos
PARECER


Vinicius de Oliveira Gonçalves
Presidente - Relator


Cristina Cruz
Membro


José Agostino Salata
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 036 de 2022, protocolado nesta Casa de Leis em 08 de abril de 2022, às 09h e 14min.

Ementa: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 036 de 2022, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.581,68 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), destinado à continuação da Construção de Escola de Ensino Infantil no Bairro Portal.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos, de acordo com art.41 do Regimento Interno. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura.

Conforme se depreende da leitura do projeto apresentado, O crédito aberto irá se juntar ao montante de R\$ 1.551.996,51 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos) o que possibilitará à administração municipal adequar os valores para a realização de licitação com valores atualizados, devido a elevação nos preços dos produtos.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse relator.

Dois Córregos, 11 de abril de 2022.


Vinícius de Oliveira Gonçalves

Relator

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo – Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa

18ª Legislatura

Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social